

## PUBLICAÇÃO DAS MELHORES TESES E DISSERTAÇÕES DO PPGD

### EDITAL Nº 01/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (PPGD/UNIFOR), nos termos do Documento a Área do Direito da CAPES, que determina a implementação de políticas de acompanhamento dos egressos para facilitar sua inserção no mercado do trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, o procedimento de inscrição e seleção das melhores teses e dissertações defendidas no PPGD no período de 2015 a 2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Edital da Publicação das Melhores Teses e Dissertações do PPGD/UNIFOR objetiva selecionar as três melhores teses e as três melhores dissertações defendidas no período de 2015 a 2025 por egressos do Programa.

1.2 As teses e dissertações selecionadas serão publicadas por Editora brasileira sem custo para o egresso.

1.3 As teses e dissertações devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1.3.1 Defendidas no PPGD/UNIFOR;

1.3.2 Defendidas no período de 2015 a 2025;

1.3.3 Defendidas dentro do prazo máximo estabelecido pela Capes (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);

1.3.4 Registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

1.3.5 Serem inéditas (não publicadas total ou parcialmente).

#### 2. DO PROCEDIMENTO

2.1 Cada professor permanente do PPGD/UNIFOR poderá inscrever até 3 (três) dissertações e até 3 (três) teses que tenha orientado como orientador principal.

2.2 As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgd@unifor.br), no período de **20 de abril a 31 de julho de 2026**.

2.3 No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);

2.3.2 Exemplares em PDF da(s) dissertação(ões) e/ou tese(s) inscrita(s) revisadas gramaticalmente e com as regras da ABNT;

2.3.3 Autorização assinada do egresso para participar da seleção, aceitando expressamente todas as regras do presente Edital, incluindo autorização para a respectiva edição e publicação do trabalho no *website* do PPGD/UNIFOR (Anexo III).

2.3.4 A ausência de alguns dos documentos elencados no 2.3 invalidará a inscrição.

### 3. DA EDIÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES SELECIONADAS

3.1 O egresso deverá assinar autorização concordando com participar no presente Edital, incluindo autorização para a edição da sua dissertação/tese e publicação no *website* do PPGD/UNIFOR.

3.2 Divulgado o resultado final da seleção das melhores dissertações e teses, a Coordenação do PPGD encaminhará os arquivos dos seis trabalhos selecionados à Editora, para os respectivos trabalhos de edição.

3.3 Concluída a etapa da edição, os egressos, cujos trabalhos foram selecionados, receberão obra editada em formato PDF, que poderão divulgar livremente, mencionado sempre o presente Edital e o financiamento com recursos do CAPES/PROEX, sendo proibida qualquer forma de comercialização.

3.4 Não haverá entrega de exemplares impressos. O egresso interessado na impressão de exemplares deverá negociar diretamente com a Editora. A obrigação de mencionar que a edição foi realizada com recursos do PROEX/CAPES ficará mantida, bem como a proibição da comercialização dos exemplares impressos.

3.5 O egresso, cuja dissertação/tese tenha sido selecionada, não poderá publicá-la por outra editora.

3.6 Ficam mantidos os direitos morais dos egressos sobre seus trabalhos.

3.7 Os egressos responderão juridicamente por plágio ou por violação do direito à honra, à intimidade e à imagem; por injúrias ou calúnias; além de por violações de direitos autorais reclamados por terceiros.

### 4. DA SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

4.1 A seleção será realizada por Comissão composta por 3 professores permanentes do PPGD/UNIFOR, nomeados pela Coordenação Programa.

4.2 Professores que tenham inscrito trabalhos para o presente Edital não poderão participar da Comissão.

4.3 Os critérios de avaliação da premiação deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5)
Relevância para o desenvolvimento da Ciência Jurídica, e o bem-estar social	0 a 10 (em intervalos de 0,5)
Adequação e coerência da metodologia e da análise de dados utilizados	0 a 10 (em intervalos de 0,5)
Relação com linha de pesquisa e inserção no Macroprocesso do PPGD	0 a 10 (em intervalos de 0,5)
Qualidade da redação, estrutura/organização do texto, e obediência às regras da ABNT	0 a 10 (em intervalos de 0,5)

Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5)
---	-------------------------------

4.4 Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

4.4.1 Maior pontuação no item I;

4.4.2 Maior pontuação no item II;

4.4.3 Caso permaneça o empate, caberá à Comissão avaliadora decidir qual tese deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

A Comissão de avaliação deverá elaborar um parecer final, justificada a escolha dos trabalhos selecionados para publicação.

A divulgação do resultado deverá ser até o **20 de agosto de 2026**.

## 5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Após a divulgação do resultado, haverá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos à Comissão via e-mail ([ppgd@unifor.br](mailto:ppgd@unifor.br)).

5.2 Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:

5.2.1 Pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e,

5.2.2 Correção de erros materiais contidos na comunicação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento de qualquer norma deste Edital implicará desclassificação do trabalho.

6.2 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPGD/UNIFOR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente, ressalvado o direito adquirido.

6.3 Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a Secretaria do PPGD/UNIFOR via e-mail: [ppgd@unifor.br](mailto:ppgd@unifor.br)

6.4 Os casos omissos serão ser resolvidos pela Coordenação do PPGD.

**Profa. Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes**

Coordenadora do PPGD/UNIFOR

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PREVISÃO</b>
Publicação do Edital	17 de abril de 2026
Inscrições dos Trabalhos	20 de abril a 31 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 20 de agosto de 2026
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final	Até 26 de agosto de 2026
Publicação dos trabalhos selecionados no <i>website</i> do PPGD/UNIFOR	Até 15 de novembro de 2026

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. TIPO E NÚMERO DE TRABALHOS INSCRITOS

( ) Dissertação ( ) Tese

2. TÍTULO(S) DO TRABALHO(S) INSCRITO(S), NOME DO AUTOR E DATA DA DEFESA\*

a)

---

b)

---

c)

---

---

d)

---

---

e)

---

---

f)

---

---

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**ANEXO III****AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR NA SELEÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO TRABALHO****EDITAL PPGD N. 01/2026**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha dissertação/tese para participar no Edital PPGD/UNIFOR n./2026, manifestando que conheço e aceito todas as regras previstas no citado documento. Declaro, também, que estou ciente que, caso meu trabalho seja selecionado, somente receberei o arquivo em PDF da obra editada, excluindo qualquer direito a receber exemplares impressos ou qualquer contraprestação pecuniária. Declaro, ainda, que estou ciente que poderei divulgar livremente a obra editada, mas cuja comercialização ou publicação em outra editora estarão vedadas. Finalmente, autorizo que a Coordenação do PPGD/UNIFOR adote as providências necessárias para a edição e publicação no seu website da minha dissertação/tese, nos termos do citado edital.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do autor da dissertação/tese.

**\* Anexar a autorização do egresso para participar na seleção e para a edição e publicação do trabalho  
(Anexo III)**